

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a privatização dos rios da Amazônia .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Representante da Casa Civil;
- representante do Ministério dos Transportes;
- representante da população local;
- representante da Antaq.

JUSTIFICAÇÃO

A decisão do governo federal de incluir, por meio de decreto presidencial, os rios Madeira, Tocantins e Tapajós no Programa Nacional de Privatização é uma medida de impacto direto para a região amazônica, onde os rios são utilizados para o transporte de passageiros e de escoamento da produção local, mas também um meio de transporte para a integração da região, que sofre com limitações impostas ao transporte terrestre, como o isolamento causado pela falta da BR-319.

A proposta de privatização, anunciada sem amplo debate público e sem a devida consulta às populações diretamente atingidas, é muito preocupante. Sob o risco de entregar o controle logístico à iniciativa privada, a medida vai gerar altos



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1327742416>

custos adicionais para moradores, ribeirinhos, extrativistas, produtores rurais familiares e empresas locais, comprometendo a competitividade da economia regional e comprometendo o orçamento de famílias que dependem das águas dos rios para sua mobilidade cotidiana.

Sala da Comissão, 16 de setembro de 2025.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**

